



PORTARIA Nº 646/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANGELO TOMBOLO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

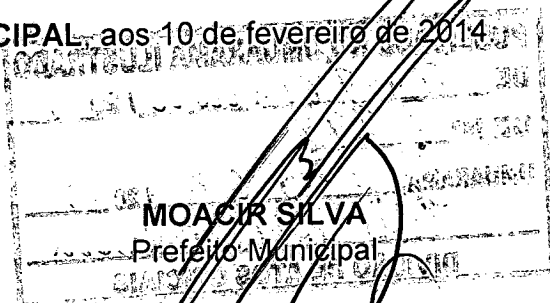
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANGELO TOMBOLO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.338.621-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 287.588.709-20, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 18.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2013, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de fevereiro de 2014



MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 040/2014

Conceder Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ANGELO TOMBOLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 17, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Adiões;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ANGELO TOMBOLO, portador da cédula de identidade RG nº 7.836.621-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 287.582.702-20, ocupante do cargo de controlador de Vigilância, admitido em 18.08.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 17, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2013 a 17 de setembro de 2013, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro / 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17.10.2014
Div. de Atos Oficiais

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração